**MOÇÃO DE APELO**

**EXMO SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ – SP**

Eu, Alan Dos Santos Leal e todos os demais vereadores que vieram a subscrever, comprometidos em garantir o acesso aos direitos sociais à nossa população e, no presente caso, o direito à segurança pública, direito esse amparado no artigo 6º, de nossa Constituição Federal, requeremos, termos regimentais dessa Casa de Leis, a aprovação da presente **Moção de Apelo**dirigida **ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário Estadual de Segurança e ao Delegado Seccional da região de Americana**.

A moção ora apresentada é realizada levando-se em conta que o Governo do Estado de São Paulo, incluiu nesta data de 05/04/2021 o programa de vacinação e imunização aos profissionais de segurança pública.

Neste programa estão inclusos os Policiais civis, Policias Militar, Guardas Municipais e Policia Penal.

Considerando as peculiaridades de nosso município, ou seja, a de possuir uma grande extensão territorial e uma população, em torno de 250.000 habitantes, **faz com que tenhamos a necessidade real de incluir de forma urgente a vacinação proposta pelo Governo Estado, aos servidores “ADOC”** da nossa cidade de Sumaré.

No presente momento contamos com a colaboração 29 servidores municipais ADOC, exercendo atividades nas unidades de policia Civil da cidade de Sumaré. Partindo deste princípio, rogamos às autoridades competentes a inclusão Urgente desses servidores no programa de imunização dos profissionais de segurança Pública.

Nesse sentido, apresentamos e solicitamos aos pares a aprovação da presente a **MOÇÃO DE APELO** dirigida as autoridades mencionadas no preambulo para que venham por bem e em caráter de urgência designar a Inclusão destes profissionais no programa de vacinação contra covid-19.

Sala das Sessões 06 de abril de 2021

****